

art. 89, inciso III, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

1) deferir, inaudita altera pars, a Medida Cautelar pleiteada pela empresa HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, para determinar à FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ que suspenda imediatamente o Pregão Eletrônico SRP n. 90019/2024 e todos os atos dele decorrentes, até que sobrevenha eventual anulação de todas as decisões desclassificatórias baseadas na ausência de resposta à mensagem do chat; revogação da presente medida cautelar, ou que esta Corte de Contas delibere sobre o mérito da matéria ora em apreço;

2) dar imediata ciência desta decisão à FSCMP, para que, nos termos do art. 171, § 2º da Lei n. 14.133/2021, no prazo de 10 (dez) dias úteis, informe as medidas adotadas para cumprimento da presente deliberação, preste todas as informações cabíveis e proceda à apuração de responsabilidade, se for o caso;

3) dar ciência desta decisão à representante por intermédio de seus procuradores e, em seguida, encaminhem-se os autos para instrução.

Protocolo: 1166361

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 068/2025/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2025/2177491;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor ROGÉRIO COUTO FELIPE, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico, matrícula nº 200073, para assessorar os Procuradores de Contas Felipe Rosa Cruz, Silaine Karine Vendramin, Deila Barbosa Maia e Stanley Botti Fernandes em eventos institucionais a serem realizados nos dias 18, 19 e 20 de fevereiro de 2025, em Brasília/DF, 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondente ao período de afastamento deferido (de 17 a 21 de fevereiro de 2025), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de fevereiro de 2025.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1166565

PORTARIA Nº 069/2025/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2025/2189623;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Contas, matrícula nº 200241, para assessorar os Procuradores de Contas Felipe Rosa Cruz, Silaine Karine Vendramin, Deila Barbosa Maia e Stanley Botti Fernandes em eventos institucionais a serem realizados nos dias 18, 19 e 20 de fevereiro de 2025, em Brasília/DF, 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondente ao período de afastamento deferido (de 17 a 21 de fevereiro de 2025), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de fevereiro de 2025.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1166566

PORTARIA Nº 067/2025/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2025/2169962;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Procurador de Contas FELIPE ROSA CRUZ, matrícula nº 200196, para participar da Solenidade de Posse das Mesas Diretoras do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Contas e da Associação Nacional do Ministério Público de Contas, bem como para participar de reunião junto à representação da PGE/PA no Distrito Federal, a serem realizadas nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2025, respectivamente, em Brasília/DF, 3,5 (três e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento autorizado (de 18 a 21 de fevereiro de 2025), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de fevereiro de 2025.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1166563

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 052/2025/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2025/2150549;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor LUIZ FELIPPH CALADO SOSINHO, matrícula nº 200291, para, de 03 a 07/02/2025, substituir o servidor DAVID BORGES REIS E SILVA na Chefia da Seção de Desenvolvimento, em razão do afastamento do titular.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2025.

Belém/PA, 04 de fevereiro de 2025.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1166419

PORTARIA Nº 065/2025/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2025/2184944;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor EVANDRO AMORIM LÉLIS, matrícula nº 200238, para, de 11/02 a 12/03/2025, substituir a servidora LENA MÁRCIA DE OLIVEIRA CAMPOS na Função de Assessoramento nível III junto ao CAO – Centro de Apoio Operacional, em razão do afastamento da titular.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/02/2025.

Belém/PA, 11 de fevereiro de 2025.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1166483

APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 063/2025/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de aposentadoria voluntária da servidora Ana Rosa Bassalo Crispino, matrícula nº 999321, no cargo efetivo de Assessor Técnico, e tudo o mais que consta dos autos do Processo PAE nº 2025/2120945, em especial a instrução realizada pelo Departamento de Gestão de Pessoas e o parecer da Assessoria Jurídica do órgão, concluindo pelo preenchimento dos requisitos legais e, consequentemente, a possibilidade de deferimento do pleito;

CONSIDERANDO o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e com o art. 36 da Lei Complementar Estadual nº 39/2002, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021; os arts. 33, 35, 48, § 2º, e 29 a 32 da Lei Estadual nº 8.596/2018, alterada pela Lei Estadual nº 9.852/2023, c/c o art. 3º, § 8º, II, da Emenda Constitucional nº 77/2019, com as Resoluções nº 04/2023-MPC/PA e nº 08/2024-MPC/PA, ambas do Colégio de Procuradores do MPC/PA; e com as Resoluções nº 11/2018-MPC/PA e nº 12/2018-MPC/PA, ambas do Conselho Superior do MPC/PA; bem como o art. 131, § 1º, inciso XI, e art. 130 da Lei Estadual nº 5.810/1994 c/c o art. 94, §§ 1º ao 3º, da Lei Complementar Estadual nº 39/2002, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 44/2003, e o art. 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, voluntariamente, a servidora ANA ROSA BASSALO CRISPINO, no cargo efetivo de Assessor Técnico do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, ficando seus proventos iniciais, calculados na forma do que dispõem os arts. 33, 35, 48, § 2º, e 29 a 32 da Lei Estadual nº 8.596/2018, alterada pela Lei Estadual nº 9.852/2023, c/c o art. 3º, § 8º, II, da Emenda Constitucional nº 77/2019, com as Resoluções nº 04/2023-MPC/PA e nº 08/2024-MPC/PA, ambas do Colégio de Procuradores do MPC/PA; e com as Resoluções nº 11/2018-MPC/PA e nº 12/2018-MPC/PA, ambas do Conselho Superior do MPC/PA; bem como o art. 131, § 1º, inciso XI, e art. 130 da Lei Estadual nº 5.810/1994 c/c o art. 94, §§ 1º ao 3º, da Lei Complementar Estadual nº 39/2002, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 44/2003, e o art. 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, e demais normas pertinentes, fixados no valor total de R\$ 46.366,19 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos) mensais, conforme abaixo discriminado:

Vencimento R\$ 5.761,18
Gratificação de Escolaridade (80%) R\$ 4.608,94
Incorporação art. 130 RJU (80%) R\$ 18.900,00
Gratificação de Titulação – GTIT (5%) R\$ 344,56
Gratificação de Desempenho e Produtividade – GDP (86%) R\$ 3.161,15
Adicional por Tempo de Serviço – ATS (55%) R\$ 18.026,71
Redutor constitucional (R\$ 4.436,35)
Total R\$ 46.366,19

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º/02/2025.

Belém/PA, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 1166464